Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 112 de quinta-feira, 6 de outubro de 2022** | **Nº de páginas: 33**

SUMÁRIO:

● **RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - FMDCA** - DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA DO FUNDO MUNICIPAL DO CMCDA - ESCOLHA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37-2022 E EXTRATO** - ATA E EXTRATO Nº 37/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 29-2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 29-2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30-2022 - AQUISIÇÃO DE PNEUS.** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30-2022 - AQUISIÇÃO DE PNEUS.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31-2022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31-2022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

● **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO TP 01-2022 - PMMB** - RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO TP 01-2022 - PMMB

● **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO TP 01-2022 - FMS** - RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO TP 01-2022 - FMS

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 05/2022
De 22 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA DO FUNDO MUNICIPAL DO CMCDA – ESCOLHA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOITA BONITA - CMDCA, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 236/01 de 05 de abril de 2001, 432/2015 de 18 de março de 2015 e 465/2017 de 14 de dezembro de 2017 que consolida a legislação sobre as diretrizes da política, municipal de atendimento Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica apresentado e aprovado a alteração da Natureza do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo CNPJ é 25.063.552/0001-70, onde constava a natureza 103-1 – Órgão Público do Poder Executivo Municipal, no qual passa agora a possuir a natureza 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Art. 2º Fica apresentado e aprovado Regivalda Vasconcelos Santana Cunha como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na presente data revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita/SE, 22 de setembro de 2022.

Jorge Luís Ferraz Santos
Presidente CMDCA

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Santa Terezinha, nº 26 - Centro - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 – 34, doravante denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, aqui representada pela Senhora **JAQUELINE ALVES FERNANDES DE MENEZES**, Secretária Municipal de Saúde, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LOCA TUDO LOCADORA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 30.025.240/001-01, sediada à Rodovia Antonio Martins de Menezes, Nº 3315, Bairro: São José – Lagarto - SE - CEP 49400-000, neste ato representada pelo Sr. **MICHAEL SANDES DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 25031031 SSP/SE e CPF nº 056.449.695-25, denominada simplesmente de FORNECEDORA que assumem o compromisso de fornecimento, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº 110/2017 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE**, de acordo com as especificações constantes no Edital Pregão Eletrônico nº. 12/2022 e seus anexos e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

3.2. O prazo para pagamento das notas fiscais apresentadas será de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, devidamente atestada e acompanhadas das certidões negativas, no protocolo da SEFIN (Secretaria de Finanças) devendo esta ser apresentada, com o atesto do recebimento do servidor público responsável pela conferência do fornecimento, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de Fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.

3.3. Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados nas Secretarias Solicitantes, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores.

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Dados: 2022.09.30 09:24:10 -03'00'

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.4. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o fornecimento.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2°, da Lei n° 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão, observado em qualquer caso ao item 15. do Edital.

Parágrafo Único: O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento das notas fiscais, que se trata o subitem 15.1 deste edital, será contado a partir da data da entrega da nota fiscal na Secretaria de Finanças deste Município, sendo a data da liquidação da Nota Fiscal no Sistema de Contabilidade utilizada pelo município, conforme versa a liquidação estabelecida no Art.63 da Lei nº 4.320/1964.

3.8. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

4. DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

4.2. A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante signatária do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2°, da Lei n° 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

4.2.2. Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525 Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525 Dados: 2022.09.30 09:24:36 -03'00'

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e nos termos fixados no Anexo I, observando-se a sua conformidade com as previsões deste Instrumento Convocatório.

6.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria e/ou Fundo Solicitante, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas, a marca e validade do produto, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, acaso extrapole o prazo estabelecido a empresa será punida com multas diárias estabelecidas no item 9 desta Ata.

6.3. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

6.4. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;

6.5. Caberá ao Responsável pelo Almoxarifado, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata.

6.6. Não será permitida substituição de produtos ou marcas sem autorização prévia do Município de Moita Bonita. Caso ocorra a empresa será multada e poderá até ter seu contrato cancelado.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes dos fornecimentos futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando das solicitações das ordens de fornecimento.

8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. O MUNICÍPIO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

8.1.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

8.1.2 Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento prestados pela CONTRATADA quando da execução do objeto contratual;

8.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

8.1.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525 Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525 Dados: 2022.09.30 09:25:03 -03'00'

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fonc/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8.1.5. Receber os gêneros alimenticios pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações contratadas.

8.2. O(S) FORNECEDOR(ES), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

8.2.1. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

8.2.2. Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados e na forma prevista, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis para materiais** a contar a partir da data da ordem de fornecimento;

8.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;

8.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ào Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

8.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

8.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do Município;

8.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

8.2.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

8.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

8.2.10. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) cuja aparência, qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificar vícios, defeitos de fabricação, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.sc.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

9.1.1. Advertência, mediante comunicação por escrito, através de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

9.1.2. Penalidade pecuniária, observados os seguintes percentuais e faltas:

9.1.2.1 5% (cinco) por cento do valor da proposta da licitante em caso de não apresentação da proposta reformulada no prazo previsto no edital e não comparecimento para assinatura da ata de registro de preços.

9.1.2.2. De 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor do contrato em caso de atraso no fornecimento, observada a seguinte gradação:

a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;
b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;
c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;
d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;
e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

9.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da entrega de produtos que forem rejeitados por não se encontrarem em condições adequadas para consumo;

9.1.2.4. 10% (dez por cento) sobre o valor do item rejeitado por não se adequar à proposta da contratada.

Parágrafo Primeiro: Considera-se atraso tanto a ausência de fornecimento, como o fornecimento a menor;

Parágrafo segundo: O atraso superior a 30 (trinta) dias é considerado infração contratual gravíssima, autorizando a rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades.

9.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.4. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525 Dados: 2022.09.30 09:25:53 -03'00'

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

9.6. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PM- Moita Bonita, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

10. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Quando haja descumprimento das condições previstas na Ata de registro de preços;

10.2. Não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.4. Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.5. Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

10.6. Tiver presentes razões do interesse público.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado a Servidora JULIANA SOUZA COSTA, CPF N° 017.463.775-69 para acompanhar e fiscalizar a emissão das Ordens de Fornecimento e acompanhamento das quantidades licitadas.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - Compete também o controle das quantidades dos itens licitados, com intuito de não ultrapassar a sua demanda inicialmente solicitada.

§3º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

§4º - Fica a cargo do gestor da ata de registro de preços o cumprimento do disposto no art. 15, §2º da Lei 8.666/93, previsto no inciso XI do Art. 9º do Decreto Municipal nº 110/2017.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b*da Lei n° 8.666/93.

13. DO FORO

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525 Dados: 2022.09.30 09:26:20 -03'00'

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.sc.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Malhador, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Moita Bonita/SE, 29 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
JAQUELINE ALVES FERNANDES DE MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525

Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Dados: 2022.09.30 09:26:54 -03'00'

LOCA TUDO LOCADORA EIRELI
MICHAEL SANDES DE CARVALHO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. Marcelo Santos da Silva CPF: 082.062.645-74.
2. Valeska Bispo Soberal CPF: 084.135.375-17.

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I

FORNECEDOR: LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 30.025.240/001-01, sediada à Rodovia Antonio Martins de Menezes, Nº 3315, Bairro: São José – Lagarto - SE - CEP 49400-000, neste ato representada pelo Sr. **MICHAEL SANDES DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 25031031 SSP/SE e CPF n° 056.449.695-25.

RELAÇÃO DOS ITENS VENCEDORES:

				SECRETARIA			
CÓDIGO	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QNTD FMS**	**QNTD TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2892	7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - HATCH 1.0 VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, POTÊNCIA 1.0, 8V, BI COMBUSTÍVEL (FLEX), DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE 50L, LOTAÇÃO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAGS DUPLO, CÂMBIO, 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, RETROVISORES EXTERNOS E INTERNO, CD-R/RW, USB, MP3, RADIO AM/FM, RODAS 175/70 R14, JOGO DE TAPETES DE BORRACHAS COMPLETO, PROTETOR DE CÁRTER, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PNEU ESTEPE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAM. KM LIVRE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	**UND**	2	2	R$ 3.999,00	R$ 7.998,00

Valor global: R$ 95.976,00 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Dados: 2022.09.30 09:27:34 -03'00'

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Moita Bonita/SE, 29 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
JAQUELINE ALVES FERNANDES DE MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR

MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE CARVALHO:05644969525
Dados: 2022.09.29 21:51:12 -03'00'

LOCA TUDO LOCADORA EIRELI
MICHAEL SANDES DE CARVALHO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. Marcelo Santos da Silva CPF: 082.062.645-74.
2. Valeska Bispo Sobral CPF: 084.135.375-17.

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE.

PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO:

LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.025.240/001-01, sediada à Rodovia Antonio Martins de Menezes, Nº 3315, Bairro: São José – Lagarto - SE - CEP 49400-000, neste ato representada pelo Sr. **MICHAEL SANDES DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 25031031 SSP/SE e CPF nº 056.449.695-25.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 95.976,00 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

PRAZO: Em se tratando de Registro de Preços, este terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ATA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes da prestação de serviços futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da unidade solicitante a serem informadas quando a confecção das ordens de fornecimento.

Moita Bonita/SE, 29 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
JAQUELINE ALVES FERNANDES DE MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.*

Fornecedor : CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - 03.189.468/0001-64

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	200,00	UND	ACABAMENTO PARA REGISTRO METAL	BRASIL METAIS	BRASIL METAIS	R$ 11,90	R$ 2.380,00	R$ 28,74	R$ 5.748,00	58,59	R$ 16,84
15	160,00	UND	ALICATE UNIVERSAL	BOM CORTE	BOM CORTE	R$ 24,45	R$ 3.912,00	R$ 36,06	R$ 5.769,60	32,20	R$ 11,61
16	90,00	UND	ANCINHO LEVE COM 12 DENTES E CABO	MINASUL	MINASUL	R$ 19,95	R$ 1.795,50	R$ 30,75	R$ 2.767,50	35,12	R$ 10,80
19	200,00	UND	ARAME GALVANIZADO Nº 16	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 24,22	R$ 4.844,00	R$ 34,10	R$ 6.820,00	28,97	R$ 9,88
20	200,00	UND	ARAME GALVANIZADO Nº 14	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 19,73	R$ 3.946,00	R$ 25,91	R$ 5.182,00	23,85	R$ 6,18
30	200,00	UND	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL	GRANPLAST	GRANPLAST	R$ 13,47	R$ 2.694,00	R$ 27,84	R$ 5.568,00	51,62	R$ 14,37
47	600,00	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO	CRIVAL	CRIVAL	R$ 36,94	R$ 22.164,00	R$ 104,88	R$ 62.928,00	64,78	R$ 67,94
52	400,00	UND	CABO PARA ROLO 23CM	COMPEL	COMPEL	R$ 4,84	R$ 1.936,00	R$ 35,88	R$ 14.352,00	86,51	R$ 31,04
58	200,00	UND	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	DECA	DECA	R$ 140,06	R$ 28.012,00	R$ 140,06	R$ 28.012,00	0,00	R$ 0,00
61	200,00	UND	CAIXA DE POLIETILENO 500LT COM TAMPA	BAKOF	BAKOF	R$ 214,99	R$ 42.998,00	R$ 247,82	R$ 49.564,00	13,25	R$ 32,83
63	700,00	UND	CANALETA 20MM COM TAMPA DIVISÃO 2.0MM	STECK	STECK	R$ 5,24	R$ 3.668,00	R$ 8,00	R$ 5.600,00	34,50	R$ 2,76
64	200,00	UND	CAPA DE CHUVA ADULTO	NIKOKIT	NIKOKIT	R$ 16,54	R$ 3.308,00	R$ 16,54	R$ 3.308,00	0,00	R$ 0,00
66	160,00	UND	CAVADEIRA ARTICULADA	RAMADA	RAMADA	R$ 49,78	R$ 7.964,80	R$ 58,29	R$ 9.326,40	14,60	R$ 8,51
70	200,00	UND	COLHER DE PEDREIRO (TORLHA)	MAX FERRAMENTAS	MAX FERRAMENTAS	R$ 12,90	R$ 2.580,00	R$ 22,31	R$ 4.462,00	42,18	R$ 9,41
78	90,00	UND	CHUVEIRO FRIO COM REGISTRO 7 POLEGADA	GRAP	GRAP	R$ 11,39	R$ 1.025,10	R$ 25,05	R$ 2.254,50	54,53	R$ 13,66
79	140,00	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO 24CM	MINASUL	MINASUL	R$ 12,19	R$ 1.706,60	R$ 12,90	R$ 1.806,00	5,50	R$ 0,71
81	400,00	UND	DISCO DIAMANTADA VERMELHO SEGMENTADA 110x20	HEAVY DUTY	HEAVY DUTY	R$ 7,90	R$ 3.160,00	R$ 22,32	R$ 8.928,00	64,61	R$ 14,42
82	400,00	UND	DISCO SERRA 24 D 110MMX20MM	HAMMER	HAMMER	R$ 9,90	R$ 3.960,00	R$ 17,03	R$ 6.812,00	41,87	R$ 7,13
83	400,00	UND	DISCO DIAMANTADO LISO	THOMPSON	THOMPSON	R$ 10,48	R$ 4.192,00	R$ 17,16	R$ 6.864,00	38,93	R$ 6,68
91	200,00	UND	ESPÁTULA DE AÇO CABO EM MADEIRA 8CM	COMPEL	COMPEL	R$ 7,59	R$ 1.518,00	R$ 20,16	R$ 4.032,00	62,35	R$ 12,57
93	200,00	UND	ESPÁTULA DE AÇO CABO EM MADEIRA 12CM	COMPEL	COMPEL	R$ 8,31	R$ 1.662,00	R$ 8,31	R$ 1.662,00	0,00	R$ 0,00
97	900,00	UND	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA SIMPLES	ALIANCA	ALIANCA	R$ 19,90	R$ 17.910,00	R$ 31,30	R$ 28.170,00	36,42	R$ 11,40
102	2.000,00	UND	FITA ISOLANTE 10Mx19MM	STECK	STECK	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$ 16,02	R$ 32.040,00	87,52	R$ 14,02
103	2.000,00	UND	FITA ISOLANTE 20Mx18MM	STECK	STECK	R$ 4,48	R$ 8.960,00	R$ 6,33	R$ 12.660,00	29,23	R$ 1,85
117	400,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	R$ 5,96	R$ 2.384,00	R$ 6,57	R$ 2.628,00	9,28	R$ 0,61
122	200,00	UND	LINHA DE PEDREIRO LISA N° 100	BOM CORTE	BOM CORTE	R$ 3,90	R$ 780,00	R$ 9,93	R$ 1.986,00	60,73	R$ 6,03
123	900,00	UND	LIXA FERRO GR VARIADOS	3M	3M	R$ 2,32	R$ 2.088,00	R$ 2,32	R$ 2.088,00	0,00	R$ 0,00
124	4.500,00	UND	LIXA MASSA GR VARIADOS	3M	3M	R$ 0,70	R$ 3.150,00	R$ 0,70	R$ 3.150,00	0,00	R$ 0,00
134	800,00	MT	MANGUEIRA PARA JARDIM	PLASTMAR	PLASTMAR	R$ 2,19	R$ 1.752,00	R$ 4,32	R$ 3.456,00	49,31	R$ 2,13
						Subtotal Adjudicado	**R$ 803.194,15**	**Subtotal Orçado: R$ 1.071.988,15**		**25,07%**	**R$ 268.794,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
135	20,00	UND	MARRETA COM CABO 1KG	MINASUL	MINASUL	R$ 17,90	R$ 358,00	R$ 37,95	R$ 759,00	52,83	R$ 20,05
136	20,00	UND	MARRETA COM CABO 1,5KG	MINASUL	MINASUL	R$ 28,90	R$ 578,00	R$ 52,17	R$ 1.043,40	44,60	R$ 23,27
137	25,00	UND	MARRETA COM CABO 2KG	MINASUL	MINASUL	R$ 39,90	R$ 997,50	R$ 44,25	R$ 1.106,25	9,83	R$ 4,35
138	40,00	UND	MARTELO 23MM	EDA	EDA	R$ 23,09	R$ 923,60	R$ 35,16	R$ 1.406,40	34,33	R$ 12,07
139	40,00	UND	MARTELO 27MM	EDA	EDA	R$ 25,39	R$ 1.015,60	R$ 39,24	R$ 1.569,60	35,30	R$ 13,85
144	1.100,00	BD	MASSA CORRIDA BALDE PVA 25KG	COLORTEX	COLORTEX	R$ 39,28	R$ 43.208,00	R$ 56,21	R$ 61.831,00	30,12	R$ 16,93
146	80,00	UND	PÁ BICO COM CABO TAMANHO 320x270MM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 39,38	R$ 3.150,40	R$ 41,42	R$ 3.313,60	4,93	R$ 2,04
153	80,00	UND	PICARETA SEM CABO	TENACE	TENACE	R$ 49,90	R$ 3.992,00	R$ 49,90	R$ 3.992,00	0,00	R$ 0,00
157	140,00	UND	PONTEIRO 3/4X12	LS	LS	R$ 9,86	R$ 1.380,40	R$ 25,30	R$ 3.542,00	61,03	R$ 15,44
166	30,00	UND	PRUMO 750G	FERTAK	FERTAK	R$ 29,84	R$ 895,20	R$ 46,87	R$ 1.406,10	36,33	R$ 17,03
172	500,00	UND	REJUNTE 1 KG PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	CONCREJUNTE	CONCREJUNTE	R$ 2,92	R$ 1.460,00	R$ 4,11	R$ 2.055,00	28,95	R$ 1,19
175	400,00	UND	ROLO ANTIGOTA LÃ 5CM	COMPEL	COMPEL	R$ 3,60	R$ 1.440,00	R$ 4,48	R$ 1.792,00	19,64	R$ 0,88
177	1.200,00	UND	ROLO DE ESPUMA 09CM	COMPEL	COMPEL	R$ 3,83	R$ 4.596,00	R$ 4,41	R$ 5.292,00	13,15	R$ 0,58
180	400,00	UND	SELADOR ACRILICO 18 L	COLORTEX	COLORTEX	R$ 76,60	R$ 30.640,00	R$ 121,56	R$ 48.624,00	36,99	R$ 44,96
181	15,00	UND	SERRA CIRCULAR	BLACK DECKER	BLACK DECKER	R$ 399,99	R$ 5.999,85	R$ 1.241,40	R$ 18.621,00	67,78	R$ 841,41
182	25,00	UND	SERRA MÁRMORE	BLACK DECKER	BLACK DECKER	R$ 269,99	R$ 6.749,75	R$ 522,90	R$ 13.072,50	48,37	R$ 252,91
187	140,00	UND	TALHADEIRA	LS	LS	R$ 10,90	R$ 1.526,00	R$ 27,66	R$ 3.872,40	60,59	R$ 16,76
195	400,00	UND	TEE SOLDAVEL 32MM	VICAP	VICAP	R$ 3,17	R$ 1.268,00	R$ 5,15	R$ 2.060,00	38,45	R$ 1,98
202	20,00	UND	TESOURA GRAMA 12	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R$ 36,76	R$ 735,20	R$ 49,58	R$ 991,60	25,86	R$ 12,82
207	975,00	GAL	TINTA ESMALTE 3.600ML	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R$ 69,69	R$ 67.947,75	R$ 94,60	R$ 92.235,00	26,33	R$ 24,91
208	1.800,00	UND	TINTA PARA PISO CORES VARIADAS 18L	COLORTEX	COLORTEX	R$ 131,29	R$ 236.322,00	R$ 131,29	R$ 236.322,00	0,00	R$ 0,00
214	900,00	UND	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2	COMPEL	COMPEL	R$ 2,84	R$ 2.556,00	R$ 4,36	R$ 3.924,00	34,86	R$ 1,52
215	1.100,00	UND	TRINCHA PARA PINTURA 2	COMPEL	COMPEL	R$ 3,98	R$ 4.378,00	R$ 9,63	R$ 10.593,00	58,67	R$ 5,65
216	800,00	UND	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2	COMPEL	COMPEL	R$ 5,99	R$ 4.792,00	R$ 9,00	R$ 7.200,00	33,44	R$ 3,01
229	40,00	UND	VASO SANITÁRIO ACOPLADO ADAPTADO PARA DEFICIENTE	DECA	DECA	R$ 412,41	R$ 16.496,40	R$ 412,41	R$ 16.496,40	0,00	R$ 0,00
230	400,00	UND	VEDAÇÃO (ANEL) PARA VASO	ASTRA	ASTRA	R$ 5,58	R$ 2.232,00	R$ 8,08	R$ 3.232,00	30,94	R$ 2,50
245	20,00	UND	CAIXA DE POLIETILENO 5000LT COM TAMPA – COTA RESERVADA 22%.	BAKOF	BAKOF	R$ 2.490,00	R$ 49.800,00	R$ 3.232,82	R$ 64.656,40	22,98	R$ 742,82
246	50,00	UND	CAIXA DE POLIETILENO 1000LT COM TAMPA – COTA RESERVADA 25%.	FORTLEV	FORTLEV	R$ 318,90	R$ 15.945,00	R$ 470,33	R$ 23.516,50	32,20	R$ 151,43
249	325,00	GAL	TINTA ESMALTE 3.600ML – COTA RESERVADA 25%.	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R$ 69,50	R$ 22.587,50	R$ 94,60	R$ 30.745,00	26,53	R$ 25,10
250	600,00	UND	TINTA PARA PISO CORES VARIADAS 18L – COTA RESERVADA 25%.	COLORTEX	COLORTEX	R$ 131,29	R$ 78.774,00	R$ 131,29	R$ 78.774,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 803.194,15**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.071.988,15**	**25,07%**	**R$ 268.794,00**

Fornecedor : CONSTRUMAR MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA - 06.697.237/0001-50

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	900,00	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 0,54	R$ 486,00	R$ 0,88	R$ 792,00	38,64	R$ 0,34
3	900,00	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 0,77	R$ 693,00	R$ 1,14	R$ 1.026,00	32,46	R$ 0,37
4	900,00	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 32MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,29	R$ 1.161,00	R$ 2,39	R$ 2.151,00	46,03	R$ 1,10
5	400,00	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 2,89	R$ 1.156,00	R$ 6,02	R$ 2.408,00	51,99	R$ 3,13
6	400,00	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 3,78	R$ 1.512,00	R$ 5,74	R$ 2.296,00	34,15	R$ 1,96
7	400,00	UND	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 6,99	R$ 2.796,00	R$ 10,71	R$ 4.284,00	34,73	R$ 3,72
						Subtotal Adjudicado	**R$ 2.099.095,70**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 3.062.524,00**	**31,46%**	**R$ 963.428,30**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	400,00	UND	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,89	R$ 3.156,00	R$ 16,25	R$ 6.500,00	51,45	R$ 8,36
9	400,00	UND	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 8,89	R$ 3.556,00	R$ 24,85	R$ 9.940,00	64,23	R$ 15,96
10	200,00	UND	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 11,99	R$ 2.398,00	R$ 40,45	R$ 8.090,00	70,36	R$ 28,46
11	200,00	UND	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 19,99	R$ 3.998,00	R$ 41,75	R$ 8.350,00	52,12	R$ 21,76
12	1.000,00	UND	ADESIVO PVC 17G	AMANCO	AMANCO	R$ 2,30	R$ 2.300,00	R$ 5,63	R$ 5.630,00	59,15	R$ 3,33
14	400,00	UND	ADESIVO PVC 175G	AMANCO	AMANCO	R$ 15,50	R$ 6.200,00	R$ 20,40	R$ 8.160,00	24,02	R$ 4,90
18	200,00	UND	ARAME GALVANIZADO Nº 18	BELGO	BELGO	R$ 23,99	R$ 4.798,00	R$ 31,26	R$ 6.252,00	23,26	R$ 7,27
21	200,00	UND	ARAME GALVANIZADO Nº 12	BELGO	BELGO	R$ 19,80	R$ 3.960,00	R$ 22,86	R$ 4.572,00	13,39	R$ 3,06
22	900,00	KG	ARAME RECOZIDO nº 18 1KG	GERDAU	GERDAU	R$ 23,50	R$ 21.150,00	R$ 25,72	R$ 23.148,00	8,63	R$ 2,22
23	900,00	M3	AREIA BRANCA	CM	CM	R$ 62,00	R$ 55.800,00	R$ 98,17	R$ 88.353,00	36,84	R$ 36,17
24	1.500,00	M3	AREIA GROSSA	CM	CM	R$ 69,00	R$ 103.500,00	R$ 111,75	R$ 167.625,00	38,26	R$ 42,75
25	1.500,00	MT³	AREIA FINA	CM	CM	R$ 55,00	R$ 82.500,00	R$ 79,53	R$ 119.295,00	30,84	R$ 24,53
26	1.500,00	MT³	AREIA LAVADA MÉDIA	CM	CM	R$ 69,00	R$ 103.500,00	R$ 125,03	R$ 187.545,00	44,81	R$ 56,03
27	1.200,00	M3	ARENOSO (ARISCO, AGREGADO PARA REBOCO)	CM	CM	R$ 52,00	R$ 62.400,00	R$ 108,67	R$ 130.404,00	52,15	R$ 56,67
28	900,00	SC	ARGAMASSA 15KG	ARGAFORT	ARGAFORT	R$ 7,00	R$ 6.300,00	R$ 17,44	R$ 15.696,00	59,86	R$ 10,44
29	4.000,00	MT	ARREMATE COLONIAL PVC	ARAFORRO	ARAFORRO	R$ 4,39	R$ 17.560,00	R$ 16,56	R$ 66.240,00	73,49	R$ 12,17
31	1.500,00	M3	ATERRO	CM	CM	R$ 40,00	R$ 60.000,00	R$ 63,25	R$ 94.875,00	36,76	R$ 23,25
32	200,00	UND	BACIA ACOPLADA	CELITE	CELITE	R$ 245,00	R$ 49.000,00	R$ 344,28	R$ 68.856,00	28,84	R$ 99,28
33	200,00	UND	BACIA CONVENCIONAL	CELITE	CELITE	R$ 109,90	R$ 21.980,00	R$ 184,18	R$ 36.836,00	40,33	R$ 74,28
34	400,00	UND	BALDE PRETO PARA CONCRETO	INPLAST	INPLAST	R$ 8,90	R$ 3.560,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00	54,45	R$ 10,64
39	110,00	UND	BASCULANTE (JANELA) ALUMÍNIO 40CMX60CM	CLM	CLM	R$ 55,80	R$ 6.138,00	R$ 101,50	R$ 11.165,00	45,02	R$ 45,70
40	110,00	UND	BASCULANTE (JANELA) ALUMINIO 0,60CMX0,60CM	CLM	CLM	R$ 75,75	R$ 8.332,50	R$ 78,12	R$ 8.593,20	3,03	R$ 2,37
42	90.000,00	UND	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 9x19x24	CER. STA ISABEL	CER. STA ISABEL	R$ 0,74	R$ 66.600,00	R$ 0,85	R$ 76.500,00	12,94	R$ 0,11
43	100.000,00	UND	BLOCO CERÂMICO 06 FUROS 9x14x19	CER. STA ISABEL	CER. STA ISABEL	R$ 0,41	R$ 41.000,00	R$ 0,41	R$ 41.000,00	0,00	R$ 0,00
44	75.000,00	UND	BLOCO CERÂMICO 06 FUROS 9x14x24	CER. STA ISABEL	CER. STA ISABEL	R$ 0,69	R$ 51.750,00	R$ 0,92	R$ 69.000,00	25,00	R$ 0,23
45	500,00	UND	BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA DE ½"	KRONA	KRONA	R$ 8,88	R$ 4.440,00	R$ 18,00	R$ 9.000,00	50,67	R$ 9,12
46	500,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA PVC	CARTOM	CARTOM	R$ 34,99	R$ 17.495,00	R$ 39,10	R$ 19.550,00	10,51	R$ 4,11
48	600,00	MT³	BRITA	CM	CM	R$ 109,00	R$ 65.400,00	R$ 137,13	R$ 82.278,00	20,51	R$ 28,13
49	400,00	UND	CABO DE ENXADA 1.50MTS	CM	CM	R$ 13,75	R$ 5.500,00	R$ 26,29	R$ 10.516,00	47,70	R$ 12,54
50	400,00	UND	CABO DE PÁ 1.25 MTS	CM	CM	R$ 13,75	R$ 5.500,00	R$ 15,38	R$ 6.152,00	10,60	R$ 1,63
60	150,00	UND	CAIXA DE POLIETILENO 1000LT COM TAMPA	FORTLEV	FORTLEV	R$ 279,98	R$ 41.997,00	R$ 470,33	R$ 70.549,50	40,47	R$ 190,35
62	200,00	UND	CAMARA DE AR CARRINHO 3,25mm 8"	LEVORIM	LEVORIM	R$ 12,71	R$ 2.542,00	R$ 17,33	R$ 3.466,00	26,66	R$ 4,62
68	5.250,00	SC	CIMENTO 50KG	POTY	POTY	R$ 37,49	R$ 196.822,50	R$ 41,47	R$ 217.717,50	9,60	R$ 3,98
71	900,00	UND	CORANTE LIQUIDO 50ML AMARELO	XADREZ	XADREZ	R$ 2,63	R$ 2.367,00	R$ 6,76	R$ 6.084,00	61,09	R$ 4,13
72	900,00	UND	CORANTE LIQUIDO 50ML AZUL	XADREZ	XADREZ	R$ 2,63	R$ 2.367,00	R$ 5,31	R$ 4.779,00	50,47	R$ 2,68
73	900,00	UND	CORANTE LIQUIDO 50ML PRETO	XADREZ	XADREZ	R$ 2,63	R$ 2.367,00	R$ 4,11	R$ 3.699,00	36,01	R$ 1,48
84	900,00	UND	DOBRADIÇA P/ PORTA Nº 3,5	SILVANA	SILVANA	R$ 3,50	R$ 3.150,00	R$ 13,25	R$ 11.925,00	73,58	R$ 9,75
85	700,00	UND	ENGATE PLASTICO 40CM X ½	KRONA	KRONA	R$ 3,49	R$ 2.443,00	R$ 5,74	R$ 4.018,00	39,20	R$ 2,25
86	40,00	UND	ESCADA ALUMÍNIO 06 DEGRAUS	MOR	MOR	R$ 160,00	R$ 6.400,00	R$ 265,79	R$ 10.631,60	39,80	R$ 105,79
87	40,00	UND	ESCADA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS	MOR	MOR	R$ 207,89	R$ 8.315,60	R$ 246,77	R$ 9.870,80	15,76	R$ 38,88
88	40,00	UND	ESCADA 08 DEGRAUS ALUNINIO 2.02M	MOR	MOR	R$ 244,00	R$ 9.760,00	R$ 375,29	R$ 15.011,60	34,98	R$ 131,29
						Subtotal Adjudicado	**R$ 2.099.095,70**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 3.062.524,00**	**31,46%**	**R$ 963.428,30**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
89	300,00	UND	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 28,99	R$ 8.697,00	R$ 65,89	R$ 19.767,00	56,00	R$ 36,90
90	240,00	UND	ENXADA 3,5 LIBRAS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 33,99	R$ 8.157,60	R$ 72,59	R$ 17.421,60	53,18	R$ 38,60
92	200,00	UND	ESPÁTULA DE AÇO CABO EM MADEIRA 10CM	ATLAS	ATLAS	R$ 7,03	R$ 1.406,00	R$ 13,88	R$ 2.776,00	49,35	R$ 6,85
94	800,00	UND	ESPUDE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO 38MMx40MM	KRONA	KRONA	R$ 1,72	R$ 1.376,00	R$ 3,57	R$ 2.856,00	51,82	R$ 1,85
98	900,00	UND	FERROLHO AÇO 4 POLEGADAS	SILVANA	SILVANA	R$ 3,89	R$ 3.501,00	R$ 5,45	R$ 4.905,00	28,62	R$ 1,56
99	2.000,00	UND	FITA CREPE 18MM, 50M	TIGRE	TIGRE	R$ 3,59	R$ 7.180,00	R$ 6,34	R$ 12.680,00	43,38	R$ 2,75
100	2.000,00	UND	FITA CREPE 24MM, 50M	TIGRE	TIGRE	R$ 4,70	R$ 9.400,00	R$ 6,15	R$ 12.300,00	23,58	R$ 1,45
101	2.000,00	UND	FITA CREPE 48MM, 50M	TIGRE	TIGRE	R$ 9,17	R$ 18.340,00	R$ 11,27	R$ 22.540,00	18,63	R$ 2,10
104	90,00	UND	FOICE ROÇADEIRA AÇO FORJADO CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 35,00	R$ 3.150,00	R$ 54,36	R$ 4.892,40	35,61	R$ 19,36
105	2.000,00	MT	FORRO PVC 200 MM/08 COM 7M	PERFILPLAST	PERFILPLAST	R$ 26,27	R$ 52.540,00	R$ 26,27	R$ 52.540,00	0,00	R$ 0,00
106	40,00	UND	FURADEIRA 3/8	SKIL	SKIL	R$ 119,00	R$ 4.760,00	R$ 274,85	R$ 10.994,00	56,70	R$ 155,85
109	1.400,00	UND	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 0,61	R$ 854,00	R$ 0,84	R$ 1.176,00	27,38	R$ 0,23
110	1.400,00	UND	JOELHO 90 SOLDAVEL 32MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,99	R$ 2.786,00	R$ 2,70	R$ 3.780,00	26,30	R$ 0,71
114	400,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,49	R$ 596,00	R$ 1,86	R$ 744,00	19,89	R$ 0,37
118	3.000,00	UND	JOELHO PARA ESGOTO PVC 100MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 3,99	R$ 11.970,00	R$ 9,42	R$ 28.260,00	57,64	R$ 5,43
120	50,00	UND	LIMA PARA ENXADA	KF	KF	R$ 17,25	R$ 862,50	R$ 22,00	R$ 1.100,00	21,59	R$ 4,75
127	90,00	PAR	LUVA DE NYLON	VOLK	VOLK	R$ 5,50	R$ 495,00	R$ 10,91	R$ 981,90	49,59	R$ 5,41
130	50,00	UND	LUVA DECORRER 32MM	KRONA	KRONA	R$ 13,99	R$ 699,50	R$ 30,47	R$ 1.523,50	54,09	R$ 16,48
141	900,00	UND	MASCARA DE PARTÍCULA SÓLIDA	ALLIANCE	ALLIANCE	R$ 2,19	R$ 1.971,00	R$ 3,27	R$ 2.943,00	33,03	R$ 1,08
142	700,00	UND	MASSA ACRÍLICA 25KG	LUCRYLAR	LUCRYLAR	R$ 59,30	R$ 41.510,00	R$ 111,20	R$ 77.840,00	46,67	R$ 51,90
143	200,00	GAL	MASSA ACRÍLICA 5,5KG	LUCRYLAR	LUCRYLAR	R$ 21,17	R$ 4.234,00	R$ 54,43	R$ 10.886,00	61,11	R$ 33,26
145	200,00	GAL	MASSA CORRIDA PVA 3,6 GL	LUCRYLAR	LUCRYLAR	R$ 14,99	R$ 2.998,00	R$ 25,56	R$ 5.112,00	41,35	R$ 10,57
148	300,00	UND	PEDRA CALCÁRIA	CM	CM	R$ 99,00	R$ 29.700,00	R$ 120,09	R$ 36.027,00	17,56	R$ 21,09
149	40.000,00	UND	PEDRA PARALELEPÍPEDO PADRÃO	CM	CM	R$ 0,96	R$ 38.400,00	R$ 1,29	R$ 51.600,00	25,58	R$ 0,33
150	45,00	UND	PIA SINTÉTICA COZINHA 1,40Mx0,50M	FIBRASOL	FIBRASOL	R$ 117,99	R$ 5.309,55	R$ 311,76	R$ 14.029,20	62,15	R$ 193,77
151	45,00	UND	PIA SINTÉTICA COZINHA 1,50Mx0,50M	FIBRASOL	FIBRASOL	R$ 109,94	R$ 4.947,30	R$ 323,80	R$ 14.571,00	66,05	R$ 213,86
152	45,00	UND	PIA DE COZINHA 1,20Mx0,50M	FIBRASOL	FIBRASOL	R$ 88,88	R$ 3.999,60	R$ 135,76	R$ 6.109,20	34,53	R$ 46,88
154	1.500,00	M2	PISO CERAMICO BRANCO TIPO “A”	POINTE R	POINTE R	R$ 22,10	R$ 33.150,00	R$ 33,38	R$ 50.070,00	33,79	R$ 11,28
155	400,00	UND	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25x8	AJAX	AJAX	R$ 28,99	R$ 11.596,00	R$ 43,85	R$ 17.540,00	33,89	R$ 14,86
156	700,00	M3	PÓ DE BRITA	CM	CM	R$ 90,00	R$ 63.000,00	R$ 114,89	R$ 80.423,00	21,66	R$ 24,89
158	50,00	UND	PORTA ALMOFADADA 60x2,10M	CM	CM	R$ 199,78	R$ 9.989,00	R$ 199,78	R$ 9.989,00	0,00	R$ 0,00
159	50,00	UND	PORTA ALMOFADADA 70x2,10M	CM	CM	R$ 214,00	R$ 10.700,00	R$ 217,16	R$ 10.858,00	1,46	R$ 3,16
160	80,00	UND	PORTA SANFONADA 2,10x0,80	DUDA	DUDA	R$ 107,00	R$ 8.560,00	R$ 133,55	R$ 10.684,00	19,88	R$ 26,55
162	250,00	KG	PREGO 15x18 (1.1/2 X13)	GERDAU	GERDAU	R$ 17,90	R$ 4.475,00	R$ 21,88	R$ 5.470,00	18,19	R$ 3,98
163	250,00	KG	PREGO 18x27 (2 ½ X10)	GERDAU	GERDAU	R$ 14,50	R$ 3.625,00	R$ 20,83	R$ 5.207,50	30,39	R$ 6,33
164	250,00	KG	PREGO 19x33 – 3x9	GERDAU	GERDAU	R$ 16,10	R$ 4.025,00	R$ 21,47	R$ 5.367,50	25,01	R$ 5,37
167	400,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM	VIQUA	VIQUA	R$ 3,99	R$ 1.596,00	R$ 6,68	R$ 2.672,00	40,27	R$ 2,69
168	400,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL 25MM	VIQUA	VIQUA	R$ 4,08	R$ 1.632,00	R$ 9,64	R$ 3.856,00	57,68	R$ 5,56
173	110,00	UND	REPARO REGISTRO (CONJUNTO) PRESSÃO	BLUKIT	BLUKIT	R$ 24,96	R$ 2.745,60	R$ 49,03	R$ 5.393,30	49,09	R$ 24,07
178	1.200,00	UND	ROLO DE ESPUMA 05CM	ATLAS	ATLAS	R$ 3,30	R$ 3.960,00	R$ 6,83	R$ 8.196,00	51,68	R$ 3,53
183	1.400,00	UND	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES	BLUKIT	BLUKIT	R$ 4,69	R$ 6.566,00	R$ 10,60	R$ 14.840,00	55,75	R$ 5,91
185	450,00	UND	TÁBUA PINOS 20x0,02x3M	CM	CM	R$ 26,35	R$ 11.857,50	R$ 26,35	R$ 11.857,50	0,00	R$ 0,00
190	400,00	UND	TE ESGOTO 75MM	KRONA	KRONA	R$ 9,49	R$ 3.796,00	R$ 22,11	R$ 8.844,00	57,08	R$ 12,62
						Subtotal Adjudicado	**R$ 2.099.095,70**		**Subtotal Orçado: R$ 3.062.524,00**	**31,46%**	**R$ 963.428,30**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
191	400,00	UND	TE ESGOTO 100MM	KRONA	KRONA	R$ 12,85	R$ 5.140,00	R$ 18,13	R$ 7.252,00	29,12	R$ 5,28
192	200,00	UND	TE ESGOTO 150MM	KRONA	KRONA	R$ 35,99	R$ 7.198,00	R$ 44,18	R$ 8.836,00	18,54	R$ 8,19
193	1.100,00	UND	TEE SOLDAVEL 20MM	KRONA	KRONA	R$ 0,69	R$ 759,00	R$ 1,82	R$ 2.002,00	62,09	R$ 1,13
194	1.100,00	UND	TEE SOLDAVEL 25MM	KRONA	KRONA	R$ 0,75	R$ 825,00	R$ 1,55	R$ 1.705,00	51,61	R$ 0,80
197	200,00	UND	TEE SOLDÁVEL 50MM	KRONA	KRONA	R$ 6,99	R$ 1.398,00	R$ 12,61	R$ 2.522,00	44,57	R$ 5,62
200	115,00	MIL	TELHA CERAMICA	RGN	RGN	R$ 590,00	R$ 67.850,00	R$ 642,17	R$ 73.849,55	8,12	R$ 52,17
201	900,00	UND	TELHA ONDULADA 2,44X50 (TIPO ETHERNIT)	FORT LEV	FORT LEV	R$ 18,89	R$ 17.001,00	R$ 22,13	R$ 19.917,00	14,64	R$ 3,24
203	800,00	UND	THINNER 900ML	BRASI LUX	BRASI LUX	R$ 15,99	R$ 12.792,00	R$ 19,07	R$ 15.256,00	16,15	R$ 3,08
205	100,00	MIL	TIJOLO MACIÇO 9CMx19CMx5CM	CM	CM	R$ 420,00	R$ 42.000,00	R$ 605,75	R$ 60.575,00	30,66	R$ 185,75
206	240,00	UND	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS 18L	IQUINE	IQUINE	R$ 94,90	R$ 22.776,00	R$ 205,33	R$ 49.279,20	53,78	R$ 110,43
209	400,00	KG	TINTA PÓ CORES VARIADAS	HIDRA	HIDRA	R$ 3,91	R$ 1.564,00	R$ 22,83	R$ 9.132,00	82,87	R$ 18,92
210	200,00	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	HERC	HERC	R$ 8,62	R$ 1.724,00	R$ 58,67	R$ 11.734,00	85,31	R$ 50,05
217	600,00	UND	TRINCHA PARA PINTURA 3	ATLAS	ATLAS	R$ 6,59	R$ 3.954,00	R$ 10,21	R$ 6.126,00	35,46	R$ 3,62
218	100,00	UND	TRENA DE BOLSO 5M	MTX	MTX	R$ 7,59	R$ 759,00	R$ 20,20	R$ 2.020,00	62,43	R$ 12,61
219	500,00	UND	TRINCHÃO 18CM	ATLAS	ATLAS	R$ 5,55	R$ 2.775,00	R$ 12,84	R$ 6.420,00	56,78	R$ 7,29
231	1.200,00	UND	VERGALHÃO 10,00MM RETO 12,00M	GERDAU	GERDAU	R$ 60,95	R$ 73.140,00	R$ 60,95	R$ 73.140,00	0,00	R$ 0,00
238	500,00	M3	AREIA GROSSA – COTA RESERVADA 25%.	CM	CM	R$ 74,99	R$ 37.495,00	R$ 111,75	R$ 55.875,00	32,89	R$ 36,76
240	500,00	MT³	AREIA LAVADA MÉDIA – COTA RESERVADA 25%.	CM	CM	R$ 74,00	R$ 37.000,00	R$ 125,03	R$ 62.515,00	40,81	R$ 51,03
242	500,00	M3	ATERRO – COTA RESERVADA 25%.	CM	CM	R$ 40,00	R$ 20.000,00	R$ 63,25	R$ 31.625,00	36,76	R$ 23,25
244	200,00	MT³	BRITA – COTA RESERVADA 25%.	CM	CM	R$ 118,00	R$ 23.600,00	R$ 137,13	R$ 27.426,00	13,95	R$ 19,13
247	1.750,00	SC	CIMENTO 50KG – COTA RESERVADA 25%.	POTY	POTY	R$ 39,80	R$ 69.650,00	R$ 41,47	R$ 72.572,50	4,03	R$ 1,67
248	35,00	MIL	TELHA CERAMICA – COTA RESERVADA 23,5%.	RGN	RGN	R$ 642,17	R$ 22.475,95	R$ 642,17	R$ 22.475,95	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R$ 2.099.095,70			**Subtotal Orçado: R$ 3.062.524,00**	**31,46%**	**R$ 963.428,30**

Fornecedor : NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - 39.575.051/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	500,00	UND	ADESIVO PVC 75G	UNIUM	UNIUM	R$ 3,98	R$ 1.990,00	R$ 7,53	R$ 3.765,00	47,14	R$ 3,55
17	200,00	UND	ARAME GALVANIZADO Nº 20	BEMFIXA	BEMFIXA	R$ 23,32	R$ 4.664,00	R$ 33,50	R$ 6.700,00	30,39	R$ 10,18
51	400,00	UND	CABO PARA PICARETA	JACUIPE	JACUIPE	R$ 15,92	R$ 6.368,00	R$ 19,60	R$ 7.840,00	18,78	R$ 3,68
53	200,00	UND	CADEADO 35MM	PAPAIZ	PAPAIZ	R$ 22,39	R$ 4.478,00	R$ 30,11	R$ 6.022,00	25,64	R$ 7,72
54	200,00	UND	CADEADO 40MM	PAPAIZ	PAPAIZ	R$ 24,43	R$ 4.886,00	R$ 43,02	R$ 8.604,00	43,21	R$ 18,59
55	200,00	UND	CADEADO 45MM	PAPAIZ	PAPAIZ	R$ 29,98	R$ 5.996,00	R$ 44,17	R$ 8.834,00	32,13	R$ 14,19
65	140,00	UND	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO PNEU CAMARA G22 ESFERA	METALOSA	METALOSA	R$ 186,00	R$ 26.040,00	R$ 201,57	R$ 28.219,80	7,72	R$ 15,57
74	900,00	UND	CORANTE LIQUIDO 50ML VERMELHO	HIDRACOR	HIDRACOR	R$ 2,64	R$ 2.376,00	R$ 5,56	R$ 5.004,00	52,52	R$ 2,92
75	2.000,00	MT	CORDA 08MM COLORIDA	FIRMEZA	FIRMEZA	R$ 1,37	R$ 2.740,00	R$ 1,81	R$ 3.620,00	24,31	R$ 0,44
76	2.000,00	MT	CORDA 10MM	FIRMEZA	FIRMEZA	R$ 1,85	R$ 3.700,00	R$ 3,03	R$ 6.060,00	38,94	R$ 1,18
77	2.000,00	MT	CORDA 12MM	FIRMEZA	FIRMEZA	R$ 2,65	R$ 5.300,00	R$ 2,68	R$ 5.360,00	1,12	R$ 0,03
80	140,00	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	THOMPSON	THOMPSON	R$ 10,48	R$ 1.467,20	R$ 21,11	R$ 2.955,40	50,36	R$ 10,63
108	1.400,00	UND	JOELHO 90 SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 0,38	R$ 532,00	R$ 0,69	R$ 966,00	44,93	R$ 0,31
119	300,00	UND	LÁPIS CARPINTEIRO	GUEPAR	GUEPAR	R$ 1,50	R$ 450,00	R$ 2,30	R$ 690,00	34,78	R$ 0,80
129	50,00	UND	LUVA DECORRER 25MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 8,89	R$ 444,50	R$ 13,40	R$ 670,00	33,66	R$ 4,51
131	1.100,00	UND	LUVA SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 0,67	R$ 737,00	R$ 1,69	R$ 1.859,00	60,36	R$ 1,02
						Subtotal Adjudicado R$ 154.325,90			**Subtotal Orçado: R$ 216.722,60**	**28,79%**	**R$ 62.396,70**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
132	800,00	UND	LUVA SOLDAVEL 25MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 0,77	R$ 616,00	R$ 2,03	R$ 1.624,00	62,07	R$ 1,26
133	250,00	UND	LUVA SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 1,82	R$ 455,00	R$ 6,66	R$ 1.665,00	72,67	R$ 4,84
147	80,00	UND	PÁ QUADRADA COM CABO 320x270MM	JACUIPE	JACUIPE	R$ 39,91	R$ 3.192,80	R$ 46,28	R$ 3.702,40	13,76	R$ 6,37
165	400,00	KG	PREGO TELHEIRO 18X30	CLEIBER	CLEIBER	R$ 18,47	R$ 7.388,00	R$ 21,86	R$ 8.744,00	15,51	R$ 3,39
169	400,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL 32MM	KRONA	KRONA	R$ 8,45	R$ 3.380,00	R$ 23,46	R$ 9.384,00	63,98	R$ 15,01
170	200,00	UND	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2M	CIVITT	CIVITT	R$ 29,89	R$ 5.978,00	R$ 54,21	R$ 10.842,00	44,86	R$ 24,32
171	160,00	UND	REGULADOR E MANGUEIRA (CONJUNTO) UNIVERSAL 125CM	ALIANÇA	ALIANÇA	R$ 45,00	R$ 7.200,00	R$ 68,07	R$ 10.891,20	33,89	R$ 23,07
174	1.600,00	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO	ARIELLE	ARIELLE	R$ 23,09	R$ 36.944,00	R$ 30,39	R$ 48.624,00	24,02	R$ 7,30
179	400,00	UND	ROLO LÃ NATURAL 23 CM	ATLAS	ATLAS	R$ 8,95	R$ 3.580,00	R$ 9,72	R$ 3.888,00	7,92	R$ 0,77
188	400,00	UND	TE ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R$ 1,99	R$ 796,00	R$ 3,67	R$ 1.468,00	45,78	R$ 1,68
211	90,00	UND	TORNEIRA PARA PIA 15CM	HERC	HERC	R$ 6,60	R$ 594,00	R$ 7,80	R$ 702,00	15,38	R$ 1,20
213	900,00	UND	TRINCHA PARA PINTURA 1	ATLAS	ATLAS	R$ 1,96	R$ 1.764,00	R$ 3,37	R$ 3.033,00	41,84	R$ 1,41
228	90,00	UND	VALVULA PIA AMERICANA ALO 3 ½	BRANOX	BRANOX	R$ 12,46	R$ 1.121,40	R$ 15,22	R$ 1.369,80	18,13	R$ 2,76
237	400,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	KRONA	R$ 22,87	R$ 9.148,00	R$ 34,04	R$ 13.616,00	32,81	R$ 11,17
						Subtotal Adjudicado	**R$ 154.325,90**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 216.722,60**	**28,79%**	**R$ 62.396,70**

Fornecedor : SAMS COMERCIO LTDA - 43.505.434/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
35	200,00	UND	BARRA ROSCADA 3/8	BELGO	BELGO	R$ 11,19	R$ 2.238,00	R$ 23,57	R$ 4.714,00	52,52	R$ 12,38
36	200,00	UND	BARRA ROSCADA AÇO ½	BELGO	BELGO	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 17,91	R$ 3.582,00	44,17	R$ 7,91
37	200,00	UND	BARRA ROSCADA AÇO ¼	BELGO	BELGO	R$ 5,90	R$ 1.180,00	R$ 10,39	R$ 2.078,00	43,21	R$ 4,49
38	200,00	UND	BARRA ROSCADA AÇO 5/16	BELGO	BELGO	R$ 8,35	R$ 1.670,00	R$ 15,82	R$ 3.164,00	47,22	R$ 7,47
67	200,00	UND	CAIXILHO PARA PORTA 0,80MX2,10M	JR MADEIRAS	JR MADEIRAS	R$ 50,00	R$ 10.000,00	R$ 112,72	R$ 22.544,00	55,64	R$ 62,72
161	225,00	JOGO	PORTAL MADEIRA COM 13CM	JR MADEIRAS	JR MADEIRAS	R$ 94,75	R$ 21.318,75	R$ 112,72	R$ 25.362,00	15,94	R$ 17,97
232	900,00	UND	VERGALHÃO 5,0MM RETO 12,00M	BELGO	BELGO	R$ 19,89	R$ 17.901,00	R$ 26,77	R$ 24.093,00	25,70	R$ 6,88
239	500,00	MT³	AREIA FINA – COTA RESERVADA 25%.	JVM	JVM	R$ 64,88	R$ 32.440,00	R$ 79,53	R$ 39.765,00	18,42	R$ 14,65
241	400,00	M3	ARENOSO (ARISCO, AGREGADO PARA REBOCO) – COTA RESERVADA 25%.	JVM	JVM	R$ 69,90	R$ 27.960,00	R$ 108,67	R$ 43.468,00	35,68	R$ 38,77
						Subtotal Adjudicado	**R$ 116.707,75**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 168.770,00**	**30,85%**	**R$ 52.062,25**

Fornecedor : MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - 04.211.300/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
41	250,00	UND	BASE REGISTRO DE PRESSÃO ¾	FORTLEV	BASE REGISTRO DE PRESSÃO ¾	R$ 18,00	R$ 4.500,00	R$ 30,57	R$ 7.642,50	41,12	R$ 12,57
56	200,00	UND	CADEADO 50MM	GLORY	CADEADO 50MM	R$ 31,31	R$ 6.262,00	R$ 43,02	R$ 8.604,00	27,22	R$ 11,71
113	400,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20MM	R$ 0,99	R$ 396,00	R$ 1,40	R$ 560,00	29,29	R$ 0,41
115	400,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32MM	FORTLEV	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32MM	R$ 2,80	R$ 1.120,00	R$ 5,40	R$ 2.160,00	48,15	R$ 2,60
125	800,00	MT	LONA PRETA/BRANCA 8x100	WORKER	LONA PRETA/BRANCA 8x100	R$ 9,99	R$ 7.992,00	R$ 13,46	R$ 10.768,00	25,78	R$ 3,47
						Subtotal Adjudicado	**R$ 83.064,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 126.599,00**	**34,39%**	**R$ 43.535,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
126	900,00	MT	LONA PRETA/BRANCA 6x100	WORKER	LONA PRETA/BRANCA 6x100	R$ 10,00	R$ 9.000,00	R$ 20,95	R$ 18.855,00	52,27	R$ 10,95
128	50,00	UND	LUVA DECORRER 20MM	FORTLEV	LUVA DECORRER 20MM	R$ 7,00	R$ 350,00	R$ 9,63	R$ 481,50	27,31	R$ 2,63
189	400,00	UND	TE ESGOTO 50MM	FORTLEV	TE ESGOTO 50MM	R$ 4,00	R$ 1.600,00	R$ 8,05	R$ 3.220,00	50,31	R$ 4,05
198	1.300,00	MT	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA DIO 12 MALHA 75MM 25x2,00M	GERDAU	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA DIO 12 MALHA 75MM 25x2,00M	R$ 39,88	R$ 51.844,00	R$ 57,16	R$ 74.308,00	30,23	R$ 17,28
							Subtotal Adjudicado R$ 83.064,00		**Subtotal Orçado: R$ 126.599,00**	**34,39%**	**R$ 43.535,00**

Fornecedor : FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 10.921.911/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
59	70,00	UND	CAIXA DE POLIETILENO 5000LT COM TAMPA	FORTLEV	CAIXA ABERTA PE	R$ 1.999,99	R$ 139.999,30	R$ 3.232,82	R$ 226.297,40	38,13	R$ 1.232,83
							Subtotal Adjudicado R$ 139.999,30		**Subtotal Orçado: R$ 226.297,40**	**38,13%**	**R$ 86.298,10**

Fornecedor : COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 32.876.757/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
140	40,00	UND	MARTELO 29 MM	TENACE	TENACE	R$ 27,90	R$ 1.116,00	R$ 40,03	R$ 1.601,20	30,30	R$ 12,13
204	110,00	UND	THINNER 5L	X9	X9	R$ 58,98	R$ 6.487,80	R$ 70,79	R$ 7.786,90	16,68	R$ 11,81
212	2.000,00	MT	TRELIÇA	PONTO DO AÇO	PONTO DO AÇO	R$ 8,00	R$ 16.000,00	R$ 74,20	R$ 148.400,00	89,22	R$ 66,20
243	25.000,00	UND	BLOCO CERÂMICO 06 FUROS 9x14x24 - COTA RESERVADA 25%.	CERAMICA CAMPOS	CERAMICA CAMPOS	R$ 0,74	R$ 18.500,00	R$ 0,92	R$ 23.000,00	19,57	R$ 0,18
							Subtotal Adjudicado R$ 42.103,80		**Subtotal Orçado: R$ 180.788,10**	**76,71%**	**R$ 138.684,30**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.438.490,60	R$ 5.053.689,25	31,96%	1.615.198,65

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita-SE , 06 de Outubro de 2022

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 43/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR PARA SUPRIR A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.*

Fornecedor : SOBRAL AUTO CENTER LTDA - 33.903.814/0001-95

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	70,00	UND	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO PARA TERRA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	ANTEO	PRO-S	R$ 2.449,00	R$ 171.430,00	R$ 2.695,83	R$ 188.708,10	9,16	R$ 246,83
2	40,00	UND	PNEU 275/80 R22.5 DE USO MISTO "ASFALTO E TERRA", COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	FORMULA	DRIVE G	R$ 2.279,00	R$ 91.160,00	R$ 2.558,37	R$ 102.334,80	10,92	R$ 279,37
3	42,00	UND	PNEU 215/75 R17.5 SEM CAMARA DE USO MISTO "ASFALTO E TERRA"; COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	WESTLAKE	CM 986	R$ 913,00	R$ 38.346,00	R$ 913,33	R$ 38.359,86	0,04	R$ 0,33
4	16,00	UND	PNEU 215/75 R17,5 DIRECIONAL PARA TERRA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	WESTLAKE	CR960A	R$ 869,00	R$ 13.904,00	R$ 1.393,83	R$ 22.301,28	37,65	R$ 524,83
5	24,00	UND	PNEU 175/70 R13, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	APOLLO	AMAZER 3G MAXX	R$ 319,00	R$ 7.656,00	R$ 374,67	R$ 8.992,08	14,86	R$ 55,67
6	4,00	UND	PNEU 18.4/30 TRASEIRO, 16 LONAS, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	ASCENSO	TBD120	R$ 5.366,00	R$ 21.464,00	R$ 5.366,28	R$ 21.465,12	0,01	R$ 0,28
7	8,00	UND	CAMARA DE 18.4/30 TRASEIRO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MAGNUM	MGM 18.4/30	R$ 375,00	R$ 3.000,00	R$ 531,33	R$ 4.250,64	29,42	R$ 156,33
8	4,00	UND	PNEU 12.4/24, DIANTEIRO 12 LONAS COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	SUPERGUIDER	QH611	R$ 1.879,00	R$ 7.516,00	R$ 2.780,01	R$ 11.120,04	32,41	R$ 901,01
9	8,00	UND	CAMARA DE AR 12.4/24, DIANTEIRO 12 LONAS COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	MAGNUM	MGM 12.4R24	R$ 400,00	R$ 3.200,00	R$ 458,06	R$ 3.664,48	12,68	R$ 58,06
10	4,00	UND	PNEU 14.9/24, 6 LONAS, DIANTEIRO COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	PETLAS	P-IRG 80RI	R$ 2.689,00	R$ 10.756,00	R$ 3.545,89	R$ 14.183,56	24,17	R$ 856,89
11	8,00	UND	CAMARA DE AR 14.9/24, DIANTEIRO COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	MAGNUM	MGM 149R24	R$ 389,00	R$ 3.112,00	R$ 404,70	R$ 3.237,60	3,88	R$ 15,70
						Subtotal Adjudicado	**R$ 645.798,00**	**Subtotal Orçado: R$ 740.356,68**		**12,77%**	**R$ 94.558,68**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	4,00	UND	PNEU 18.4/34, 6 LONAS, DIANTEIRO COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	ATF	1360	R$ 5.978,00	R$ 23.912,00	R$ 5.978,91	R$ 23.915,64	0,02	R$ 0,91
13	8,00	UND	CAMARA DE AR 18.4/34, DIANTEIRO COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	MAGNUM	MGM 18.4R34	R$ 429,00	R$ 3.432,00	R$ 626,52	R$ 5.012,16	31,53	R$ 197,52
14	8,00	UND	PNEU 19.5/24 12 LONAS, TRASEIRO COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	SUPERGUIDER	QH607	R$ 3.999,00	R$ 31.992,00	R$ 6.451,47	R$ 51.611,76	38,01	R$ 2.452,47
15	10,00	UND	CAMARA DE AR 19.5/24, TRASEIRO COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	MAGNUM	MGM 19.5R24	R$ 409,00	R$ 4.090,00	R$ 546,35	R$ 5.463,50	25,14	R$ 137,35
16	8,00	UND	PNEU 12.5/80 R18, 12 LONAS, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MALHOTRA	ATU 410	R$ 2.239,00	R$ 17.912,00	R$ 2.353,42	R$ 18.827,36	4,86	R$ 114,42
17	10,00	UND	CAMARA DE AR 12.5/80 R18, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MAGNUM	MGM 12.5/80R18	R$ 315,00	R$ 3.150,00	R$ 355,33	R$ 3.553,30	11,35	R$ 40,33
18	10,00	UND	PNEU 17/5 25, L3 16 LONAS, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MALHOTRA	MG 2419	R$ 5.019,00	R$ 50.190,00	R$ 5.019,67	R$ 50.196,70	0,01	R$ 0,67
19	8,00	UND	CAMARA DE AR 17/5 25, L3 LONAS, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MAGNUM	MGM 17,5 R25	R$ 339,00	R$ 2.712,00	R$ 624,00	R$ 4.992,00	45,67	R$ 285,00
20	14,00	UND	PNEU 1.400/24, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MALHOTRA	MG2402	R$ 4.070,00	R$ 56.980,00	R$ 5.023,33	R$ 70.326,62	18,98	R$ 953,33
21	14,00	UND	CAMARA DE AR 1.400/24, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	MAGNUM	KM 24	R$ 319,00	R$ 4.466,00	R$ 466,75	R$ 6.534,50	31,66	R$ 147,75
22	68,00	UND	PNEU 175/65 R14, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	KAMA	HK-241	R$ 359,00	R$ 24.412,00	R$ 410,39	R$ 27.906,52	12,52	R$ 51,39
23	6,00	UND	PNEU 235/75 R17.5 DIRECIONAL PARA TERRA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	XBRI	ECOPLUS A2	R$ 989,00	R$ 5.934,00	R$ 1.133,52	R$ 6.801,12	12,75	R$ 144,52
24	26,00	UND	PNEU 235/75 R17.5 DE USO BORRACHUDO "ASFALTO E TERRA", COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS	XBRI	ROBUSTO A2	R$ 1.112,00	R$ 28.912,00	R$ 1.112,93	R$ 28.936,18	0,08	R$ 0,93
25	12,00	UND	PNEU 205/70 R16 TXL COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	CONTINENTAL	CONTIPREMIUM CONTACT 2	R$ 665,00	R$ 7.980,00	R$ 665,15	R$ 7.981,80	0,02	R$ 0,15
26	12,00	UND	PNEU 195/65 R15, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS.	HIFLY	HF 261	R$ 389,00	R$ 4.668,00	R$ 450,27	R$ 5.403,24	13,61	R$ 61,27
27	8,00	UND	PNEU 205/60 R16 TXL COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS	HIFLY	HF 201	R$ 439,00	R$ 3.512,00	R$ 534,59	R$ 4.276,72	17,88	R$ 95,59
						Subtotal Adjudicado	**R$ 645.798,00**		**Subtotal Orçado: R$ 740.356,68**	**12,77%**	**R$ 94.558,68**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 645.798,00	R$ 740.356,68	12,77%	94.558,68

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita-SE , 06 de Outubro de 2022

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 44/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA(ENSINO FUNDAMENTAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.*

Fornecedor : LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 30.479.120/0001-84

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	350,00	KG	AÇÚCAR CRISTAL, sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Aspecto - próprio do tipo doe açúcar. Sabor: doce. Aspecto: próprio. Cor: própria. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso liquido de 01 kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso liquido de 20kg a 30 kg, de modo a garanti resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Sua validade deverá ser no mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (A prova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).	NOTA 10	NOTA 10	R$ 3,75	R$ 1.312,50	R$ 4,12	R$ 1.442,00	8,98	R$ 0,37
4	400,00	UND	COLORÍFICO, alimento preparado com matéria prima de boa qualidade e não devendo apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranhas a sua composição normal. Deve ser constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca, com urucum em pó ou extrato oleosos de urucum adicionado ou não de sal e óleo vegetal. Aspecto: pó fino. Cor: vermelha Alaranjada. Cheiro: próprio. Embalagem primária: saco polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso líquido de 97g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado com peso máximo de 01kg a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado e bem fechado com peso líquido e 01kg a 10 kg. O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados.	MARATA	MARATA	**R$ 1,00**	**R$ 400,00**	R$ 0,97	R$ 388,00	-3,09	R$ -0,03
5	300,00	UND	CONDIMENTO MISTO, elaborado com cominho, pimenta do reino e sal. Não contem glúten. Aspecto: pó fino. Cor: verde pardacento. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso liquido de 97g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado com peso máximo de 01kg a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado e bem fechado com peso líquido e 01kg a 10 kg. O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de fabricação. Quanto à rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados.	MARATA	MARATA	R$ 1,00	R$ 300,00	R$ 1,21	R$ 363,00	17,36	R$ 0,21
					Subtotal Adjudicado	**R$ 5.114,50**	**Subtotal Orçado: R$ 6.108,00**		**16,27%**	**R$ 993,50**	

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	300,00	UND	EXTRATO DE TOMATE, Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos por processo tecnológico adequado.Deve ser preparado com frutos escolhidos, sem pele e sem sementes . Não contem glúten. é tolerada a adição de ate 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve esta isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Aspecto: massa mole. Cor: vermelha. Odor: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: sachet com peso liquido de 340g. Embalagem secundária: caixas de papelão onduladas contendo até 24 embalagens, fechada com fita adesiva plastificada de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O prazo de validade deverá ser no mínimo 12 meses, a partir da data de fabricação. Quanto à rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados.	JULIETA	JULIETA	R$ 1,65	R$ 495,00	R$ 2,50	R$ 750,00	34,00	R$ 0,85
7	600,00	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, alimento obtido a partir de grão de milho, desgerminados e submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequada, obedecidas ás boas práticas de manufatura.Enriquecida com ferro e acido fólico. O produto não contem glúten. Aspecto: próprio. Cor: própria. Odor: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso liquido de 500g. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente fechado com fita adesiva plastificada de modo a garantir a resistência a danos durantes o transporte e armazenamento com peso líquido de 10 a 15 kg. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses, a partir da data de fabricação . Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados.	DONA TEREZINHA	DONA TEREZINHA	R$ 1,70	R$ 1.020,00	R$ 2,44	R$ 1.464,00	30,33	R$ 0,74
14	200,00	UND	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: Sem adição de corante ou caramelo. Isenta de sujidade, parasitas ou fungos, materiais terrosos, detritos, pedras ou corpos estranhos, animais e vegetais e livre de umidade. Embalagem primária: Em polietileno, com saco plástico atóxico transparente de 400g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PRONTU	PRONTU	R$ 5,85	R$ 1.170,00	R$ 6,42	R$ 1.284,00	8,88	R$ 0,57
15	150,00	KG	SAL REFINADO IODADO: O produto devera apresenta-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino – salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio,conforme legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na horizontal e na vertical com peso liquido de 1kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente reforçado com peso líquido de 20kg a 30 kg. O produto devera ter prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação .	NOTA 10	NOTA 10	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 1,00	R$ 150,00	0,00	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado	**R$ 5.114,50**		**Subtotal Orçado:**	**R$ 6.108,00**	**16,27%**	**R$ 993,50**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	150,00	UND	VINAGRE DE ÁLCOOL: Produto isenta de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não devera conter substancias estranha a sua composição normal, exceto as previstas na regulamentação do ministério da agricultura. Não será permitida a presença de corantes e conservadores. Aspecto líquido, límpido e sem depósito. Aroma característico: acético. Cheiro: próprio. Sabor: ácido. Embalagem primária: garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, conteúdo de 800ml. Embalagem sefcundária: Caixa de papelão ondulado, contendo de 12 a 24 unidades de 800ml, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O produto deverá ter prazo de validade devera ser no mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação.	MINO	MINO	R$ 1,78	R$ 267,00	R$ 1,78	R$ 267,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 5.114,50**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 6.108,00**	**16,27%**	**R$ 993,50**

Fornecedor : REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 02.403.172/0001-31

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	12.000,00	UND	BROA DE MILHO, isenta de sujidade, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem individual primaria , saco plástico atóxico transparente (50g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente.	real	real	R$ 0,89	R$ 10.680,00	R$ 0,89	R$ 10.680,00	0,00	R$ 0,00
10	500,00	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com sêmola tipo seca para macarronada, com fio grosso e longo comprimento entre 25cm e 30 cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro e demais substâncias permitidas, deverá manter sua integridade no cozimento, sem liberação de amido na água, isenta de corantes artificiais, sujidade, parasitas e lavas. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na horizontal e na vertical com peso liquido de 500g. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente hermeticamente fechado ou fechado com fita adesiva plastificada ou caixa de papelão ondulada reforçada de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, com peso líquido de 10kg a 20 kg.O prazo de validade deverá ser no mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação.	lili	lili	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 3,49	R$ 1.745,00	14,04	R$ 0,49
12	300,00	UND	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, de 500g, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	maratá	maratá	R$ 3,50	R$ 1.050,00	R$ 3,96	R$ 1.188,00	11,62	R$ 0,46
						Subtotal Adjudicado	**R$ 13.230,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 13.613,00**	**2,81%**	**R$ 383,00**

Fornecedor : O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERV. EIRELI - 03.823.107/0001-28

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	100,00	KG	CEBOLA, tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tampão e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,90	R$ 590,00	R$ 6,69	R$ 669,00	11,81	R$ 0,79
						Subtotal Adjudicado	**R$ 16.388,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 18.890,00**	**13,25%**	**R$ 2.502,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	600,00	KG	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, deve apresentar coloração normal e uniforme, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristal de gelo. O produto deverá apresentar: Aspecto/cor/odor/sabor: próprio. Embalagem primária: embalado em sacos polietileno leitoso, com peso liquido de 01kg. Não deverá conter na embalagem a presença de ar e cristais de gelo. A embalagem deverá estar uniforme ao produto. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados). Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10kg a 30 kg. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo SIF ou SIE.	FRIATO	FRIATO	R$ 10,50	R$ 6.300,00	R$ 11,86	R$ 7.116,00	11,47	R$ 1,36
9	400,00	KG	FRANGO, PEITO, deve apresentar coloração normal e uniforme, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristal de gelo. O produto deverá apresentar: Aspecto/cor/odor/sabor: próprio. Embalagem primária: embalado em sacos polietileno leitoso, com peso liquido de 01kg. Não deverá conter na embalagem a presença de ar e cristais de gelo. A embalagem deverá estar uniforme ao produto. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados). Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo SIF ou SIE.	FRIATO	FRIATO	R$ 13,50	R$ 5.400,00	R$ 14,10	R$ 5.640,00	4,26	R$ 0,60
11	300,00	KG	MAÇA VERMELHA, nacional de 1ª qualidade, tamanho médio de 120g e com características integras. Apresentando cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Deve ser fresca, ter atingido o grau Maximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Não deve conter substancias terrosas, sujidade ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isente de umidade externa a normal, aroma, e sabor estranhos e sinais de apodrecimento. A polpa deve esta intacta e firme a condicionada em embalagem adequada	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	R$ 2.400,00	R$ 10,93	R$ 3.279,00	26,81	R$ 2,93
13	200,00	UND	ÓLEO VEGETAL: comestível obtido através de processos de extração e refino , isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto .O óleo vegetal poderá ser de soja , girassol ou canola. Não devera conter glúten. Aspecto: límpido e isento de impurezas a 25ºc. Cor: Característica. Odor: Característico. Sabor: característico. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET) com volume líquido de 900ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado, contendo 20 garrafas de 900ml, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O prazo de validade devera ser no mínimo de 9 meses, a partir da data de fabricação .Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados).	VILA VELHA	VILA VELHA	R$ 8,49	R$ 1.698,00	R$ 10,93	R$ 2.186,00	22,32	R$ 2,44
					Subtotal Adjudicado	**R$ 16.388,00**		**Subtotal Orçado: R$ 18.890,00**		**13,25%**	**R$ 2.502,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 34.732,50	R$ 38.611,00	10,05%	3.878,50

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita-SE , 06 de Outubro de 2022

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TP 01/2022/PMMBB

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

RECORRENTE: CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Trata-se de recurso administrativo dirigido contra o resultado final do certame relativo ao Edital da **TP 01/2022/PMMBB** interposto pela empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em face do instrumento convocatório publicado pelo município de Moita Bonita/SE, para construção de um prédio público para atender as necessidades administrativas do município de Moita Bonita/SE.

Assim, a presente resposta elaborada considera, apenas, os termos atinentes ao recurso interposto.

1) DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento à impugnação, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo Licitatório em epígrafe.

Em relação aos demais recursos administrativos, todos foram interpostos fora do prazo legalmente previsto sendo, portanto, considerados intempestivos e, desta forma, não sendo possível a apreciação do mérito recursal.

2) DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa Recorrente questionou o PARECER TÉCNICO 01-2022-PMMB, emitido pelo setor de Engenharia no que compete as seguintes questões levantadas:

> "Quanto ao BDI, considerando a legislação aplicável a natureza de cada tipo de empresa, para a composição de bonificação e despesas indiretas, torna-se necessário utilização de BDI dentro da legislação aplicada ao município de Moita Bonita quanto ao ISS. Desta forma em análise a Proposta da empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.078.300/0001-78,

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
CNPJ 13.104.112/0001 – 34, Fone/Fax. (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

> convém acrescentar que a mesma em sua composição de BDI, utilizou-se de uma porcentagem de ISS fora da tributação municipal, quando deveria ser apresentado 5%, a empresa mencionada apresentou 3%, o que por conseguinte interfere diretamente no valor global da proposta ora apresentada."

Alega, ainda, acerca da desclassificação advinda da apresentação do Cronograma Físico-Financeiro em discordância com o previsto no ato editalício, de se destacar o seguinte trecho:

> "Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro, o apresentado pela empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.078.300/0001-78, descumpriu o cronograma de referência apresentado pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, quando deveriam serem considerados 12 meses como prazo total para a conclusão da obra, conforme cronograma referência e prazo estabelecido no edital 01-2022-PMMB, a empresa mencionada apresentou 06 meses para a execução dos serviços. As demais empresas seguiram a itenização apresentada pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita, que prevê 12 meses para a boa execução dos referidos serviços."

Estas foram, em síntese, as alegações apresentadas pela Recorrente.

3) DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Levando-se em conta que o presente certame, conforme consta em Edital, está sendo realizado no formato de empreitada por preço global e, ainda, que houve um equívoco quanto a apresentação do BDI, tendo em vista que, de acordo com a planilha inicialmente disponibilizada pelo órgão licitante, na composição do BDI estava previsto o percentual de 3% (três por cento) a título de ISSQN, que iria incidir sobre os serviços a serem prestados.

Desta forma, de maneira diferente do alegado pela Recorrente, não existe nenhuma relação deste equivoco cometido pelo órgão licitante com os 40% (quarenta por cento) que a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA menciona em seu pedido de recurso, conforme segue:

> "Se a empresa tem o benefício legal disponível, é claro e evidente que faremos uso deste, portanto a alíquota bruta determinada de 5,00% no ISS, menos o desconto legal de 40,00% sobre este, resulta numa alíquota líquida real de 3,00%, e este foi adotado por nossa empresa".

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
CNPJ 13.104.112/0001 – 34, Fone/Fax. (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Com isso, de forma a atender os diversos princípios administrativos aplicáveis às licitações, dentre eles o da eficiência e da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, justamente para se evitar a necessidade de abertura de novo processo licitatório, o que acarretaria não somente em perda de tempo, mas também prejuízo financeiro para a administração, esta CPL optou por diligenciar junto a empresa Recorrente, no sentido de verificar se a mesma aceitaria a correção dos índices percentuais relativos ao ISSQN, passando o mesmo a incidir com a alíquota de 5% (cinco por cento) e não mais de 3% (três por cento) conforme constava inicialmente de forma equivocada no edital, sendo que os eventuais prejuízos ou diminuição dos lucros da empresa vencedora do certame deveriam ser suportados tão somente pela Recorrente.

Já em relação ao alegado pela empresa Recorrente, acerca da desclassificação advinda da apresentação do Cronograma Físico-Financeiro em discordância com o previsto no ato editalício, de se destacar que o trecho ora mencionado, quando analisado novamente por esta CPL, foi possível destacar que há dois prazos presentes no edital, o item 22.1 trata da vigência contratual, o item 3.2 do prazo de execução de obras. Há, ainda, dentro do Projeto Básico, um trecho que menciona o prazo e controle dos serviços, sendo o prazo máximo a ser considerado de 12 meses, reconsiderando assim o exposto, pois o Projeto Básico é o espelho para a formulação de qualquer edital, e não havendo nenhuma modificação do valor global da proposta, é um fator de correção a ser considerado e reapresentado a esta comissão e, por fim, de se destacar ainda que a planilha da recorrente está seguindo corretamente a itenização solicitada conforme planilha referência da Prefeitura Municipal de Moita Bonita.

4) DO JULGAMENTO

Isto posto, conheço o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para, no mérito, dar-lhe **PROVIMENTO**, nos termos acima delineados.

Moita Bonita/SE 06 de outubro de 2022.

DANIEL FARIAS DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA CPL

Daniel Farias da Conceição
CPF: 044.864.925-01

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
CNPJ 13.104.112/0001 – 34, Fone/Fax. (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TP 01/2022/FMS-UBS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA RURAL JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, PARA A UBS DO POVOADO SAQUINHO, NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

RECORRENTE: CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Trata-se de recurso administrativo dirigido contra o resultado final do certame relativo ao Edital da **TP 01/2022/FMS-UBS** interposto pela empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em face do instrumento convocatório publicado pelo município de Moita Bonita/SE, para contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação de adequação da antiga Escola Rural José Barbosa De Oliveira, para a UBS Do Povoado Saquinho, em Moita Bonita/SE.

Assim, a presente resposta elaborada considera, apenas, os termos atinentes ao recurso interposto.

1) DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento à impugnação, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo Licitatório em epígrafe.

Em relação aos demais recursos administrativos, todos foram interpostos fora do prazo legalmente previsto sendo, portanto, considerados intempestivos e, desta forma, não sendo possível a apreciação do mérito recursal.

2) DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa Recorrente questionou o PARECER TÉCNICO 01-2022-PMMB, emitido pelo setor de Engenharia no que compete as seguintes questões levantadas:

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
CNPJ 13.104.112/0001 – 34, Fone/Fax. (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Quanto ao BDI, considerando a legislação aplicável a natureza de cada tipo de empresa, para a composição de bonificação e despesas indiretas, torna-se necessário utilização de BDI dentro da legislação aplicada ao município de Moita Bonita quanto ao ISS. Desta forma em análise a Proposta da empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.078.300/0001-78, convém acrescentar que a mesma em sua composição de BDI, utilizou-se de uma porcentagem de ISS fora da tributação municipal, quando deveria ser apresentado 5%, a empresa mencionada apresentou 3%, o que por conseguinte interfere diretamente no valor global da proposta ora apresentada."

Estas foram, em síntese, as alegações apresentadas pela Recorrente.

3) DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Levando-se em conta que o presente certame, conforme consta em Edital, está sendo realizado no formato de empreitada por preço global e, ainda, que houve um equívoco quanto a apresentação do BDI, tendo em vista que, de acordo com a planilha inicialmente disponibilizada pelo órgão licitante, na composição do BDI estava previsto o percentual de 3% (três por cento) a título de ISSQN, que iria incidir sobre os serviços a serem prestados.

Desta forma, de maneira diferente do alegado pela Recorrente, não existe nenhuma relação deste equivoco cometido pelo órgão licitante com os 40% (quarenta por cento) que a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA menciona em seu pedido de recurso, conforme segue:

"Se a empresa tem o benefício legal disponível, é claro e evidente que faremos uso deste, portanto a alíquota bruta determinada de 5,00% no ISS, menos o desconto legal de 40,00% sobre este, resulta numa alíquota líquida real de 3,00%, e este foi adotado por nossa empresa".

Com isso, de forma a atender os diversos princípios administrativos aplicáveis às licitações, dentre eles o da eficiência e da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, justamente para se evitar a necessidade de abertura de novo processo licitatório, o que acarretaria não somente em perda de tempo, mas também prejuízo financeiro para a administração, esta CPL optou por diligenciar junto a empresa

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
CNPJ 13.104.112/0001 – 34, Fone/Fax. (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recorrente, no sentido de verificar se a mesma aceitaria a correção dos indicia percentuais relativos ao ISSQN, passando o mesmo a incidir com a alíquota de 5% (cinco por cento) e não mais de 3% (três por cento) conforme constava inicialmente de forma equivocada no edital, sendo que os eventuais prejuízos ou diminuição dos lucros da empresa vencedora do certame deveriam ser suportados tão somente pela Recorrente.

4) DO JULGAMENTO

Isto posto, conheço o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para, no mérito, dar-lhe **PROVIMENTO**, nos termos acima delineados.

Moita Bonita/SE, 06 de OUTUBRO de 2022.

DANIEL FARIAS DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL
Daniel Farias da Conceição
CPF: 044.864.925-01

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
CNPJ 13.104.112/0001 – 34, Fone/Fax. (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita